



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTRARIA Nº 507 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 07 de dezembro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 136, § 4º do Regimento Geral do IFC e o Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972, e considerando o falecimento do servidor **Alexandre Vanzuita**, **RESOLVE**:

Art. 1º Declarar **Luto Oficial de 3 (três) dias** no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º Arriar a bandeira do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú a meio mastro durante o período de luto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; as atividades administrativas e acadêmicas seguem mantidas pela Instituição.

(Assinado digitalmente em 07/12/2024 21:16)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **507**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2024** e o
código de verificação: **6fcaeaccf5**